CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49 979 919/0001-86

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/90

(Institui láureas comemorativas da promulgação da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Rio Pardo)

A CÂMARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO Decreta:

Artigo 1º -Fica instituido o título de " Constituinte Municipal" a ser conferido aos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo que elaboraram a aprovaram a Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Fica instituido o Diploma de "Honra ao Mérito Constituinte",a ser conferido a todos os que,de forma direta ou indireta,colaboraram e participaram da elaboração da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Rio Pardo e/ou dos trabalhos constituintes levados a efeito pela Câmara Municipal.-

Parágrafo Único - Para os fins deste artigo,caberá à Mesa,através de Ato próprio,indicar os agraciados.-

Artigo 3º - Os títulos e diplomas de que trata este Decreto Legislativo serão entregues aos laureados na sessão solene de promulgação da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Rio Pardo.-

Artigo 4º -As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal,suplementadas se necessário.-